



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-900 - Maceió - AL



Memorando nº 266 / 2019 - TRE-AL/PRE/ACAGE

Maceió, 19 de março de 2019.

Para: Presidência

Assunto: Participação de servidores em Seminário Avançado de Passo a Passo para a Celebração de Aditivos em Obras Públicas.

Exmo. Senhor Desembargador Presidente,

Esta Assessoria tomou conhecimento da realização do *Seminário Avançado de Passo a Passo para a Celebração de Aditivos em Obras Públicas*, a ser promovido pela Con Treinamentos, no período de 08 a 09/04/2019, nesta cidade de Maceió, com duração de 16 (dezesseis) horas/aula, cujo custo unitário de inscrição corresponde ao valor de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) por participante. Este valor unitário decresce a partir do aumento do quantitativo de participantes, para 2 participantes o valor unitário sai por R\$ 3.077,50 (três mil setenta e sete reais e cinquenta centavos) e para 3 (três) participantes R\$ 3.030,00 (três mil trinta reais).

Para tanto, solicitamos que seja revista a demanda prevista no Plano de Capacitação 2019, desta Unidade (0506814), alterando a participação de 02 (dois) servidores na capacitação "Contratos Administrativos - Estudo e Resolução de Casos Práticos - Falhas na formalização e execução. Defeitos na planilha. Contratos estimativos e SRP. Alterações" para a capacitação acima.

Por meio do documento Sei nº 0516407, encaminhamos o respectivo programa, destacando que o objetivo do evento é capacitar o participante acerca dos aspectos técnicos e jurídicos de aditivos contratuais em obras de engenharia, abordando diversas situações, elencadas no citado programa.

Ressalta-se que este curso será ministrado por André Pachioni Baeta, que exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas e é

autor de diversos livros nesta temática, que está em consonância com as atribuições desta Unidade, dispostas na Resolução TRE-AL nº 15.904.

Neste sentido, destacamos o crescente acréscimo de contratações de obras e serviços de engenharia que costumeiramente sujeitam-se a alterações contratuais, analisadas por esta Assessoria.

Isto posto, havendo aquiescência de Vossa Excelência com o presente pleito, sugerimos que sejam adotadas as providências necessárias à contratação para inscrição das servidores Lisiana Teixeira Cintra e Maria José Costa.

Por oportuno, juntamos as certidões quanto à regularidade fiscal, trabalhista, TCU e CNJ (0516467, 0516480 e 0516616) da possível contratada (CON TREINAMENTOS).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL HELENA PAIXÃO TAVARES**, Assessor-Chefe, em 19/03/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516328** e o código CRC **A2C391A5**.